



Prefeitura Municipal de Patos de Minas
Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Pregão Presencial

ESCLARECIMENTO

A Comissão de Pregão Presencial da Prefeitura Municipal de Patos de Minas/MG, através de seu Pregoeiro designado, atendendo a questionamentos, tendo em vista o interesse público e a eficácia da licitação, faz esclarecimentos quanto ao Pregão Presencial n.º 015/2017 – **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (C.B.U.Q.) E EMULSÃO ASFÁLTICA**, conforme a seguir:

> **A empresa CBB Asfaltos solicitou o seguinte esclarecimento (documento anexo):**

Qual o prazo de entrega da Emulsão asfáltica?

Resposta:

Senhor licitante informo que a entrega da Emulsão asfáltica deverá ser realizada em 10 dias corridos após a solicitação emitida pelo órgão requisitante.

Diante das informações o Pregoeiro retificará o edital na alínea 9 – Condições de Entrega do Anexo I – Projeto Básico/Termo de Referência conforme a seguir:

Onde se Lê: “Para o **item 40.904, emulsão asfáltica**, em entrega única, após solicitação pelo órgão requisitante, nas dependências da mesma;”

Leia-se:” Para o **item 40.904, emulsão asfáltica**, em entrega única, sendo realizada em 10 dias corridos após a solicitação emitida pelo órgão requisitante, nas dependências da mesma;”

Patos de Minas, 20 de abril de 2017.

Álvaro Guilherme Rocha
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Patos de Minas
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Ofício 055/2017 – SEINF

Patos de Minas, 19 de abril de 2017.

Assunto: Esclarecimento sobre prazo de entrega da Emulsão Asfáltica

Sr. Diretor,

Em esclarecimento ao questionamento do prazo de entrega do **item 40.904, emulsão asfáltica**, em entrega única, deverá ser realizada em 10 dias corridos após a solicitação emitida pelo órgão requisitante.

Luciana S. Ferreira Borges
Diretora de Obras Urbanas
Mat. 12.806